



AVISO II

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 2025/2026

Avisam-se todos os Encarregados de Educação que o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar, relativo ao ano letivo 2025/2026, decorre de 22 de abril a 31 de maio de 2025.

1. MATRÍCULA ELETRÓNICA

O pedido de matrícula é apresentado, via internet, no Portal das Matrículas através da ligação: portaldasmatriculas.edu.gov.pt.

Na apresentação do pedido de matrícula, os Encarregados de Educação devem preencher todos os dados, nomeadamente o número de identificação fiscal (NIF), o número do utente do SNS e o número de identificação de Segurança Social (NISS).

2. MATRÍCULA PRESENCIAL

Não sendo possível cumprir o disposto no ponto 1, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente da escola que pretenda frequentar. **No caso das crianças que residem na área de influência do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique**, deve ser efetuada nos serviços administrativos da escola sede, **mediante marcação prévia através de contacto telefónico** (232424591).

Para efetuar o pedido de matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Documento de identificação do aluno e Encarregado de educação (cartão de cidadão, passaporte...);
- Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela autoridade tributária;
- Boletim de vacinas;
- 1 fotografia;
- Declaração da segurança social do escalão de abono de família;
- Documento comprovativo de residência (por exemplo, recibo da luz ou da água);
- Documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação.

- Todas as matrículas são consideradas provisórias até à afixação da lista de crianças admitidas.

NOTA: Não será aceite nenhum processo que não esteja completo com todos os documentos acima mencionados.

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, 10 de abril de 2025

O Diretor,
Dinis Saraiva